



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)



Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.04.23.01-PMI/DIVERSOS**, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no presente termo de referência, e com base no inciso IV, do art. 71, **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s):

- **FWFS COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA**, com sede à Rua José Vitorino da Silva, Nº: 31, Complemento Quadra 03, Lote 22, Bairro: Distrito Combate, CEP: 63.903-370, Cidade: Quixadá Estado: Ceará, inscrita no CNPJ Nº 27.141.930/0001-11.

Vencedor: GRUPOS DE ITENS 01, 02, 04 e 06.

Valor Total: R\$ R\$ 7.568.714,25 (sete milhões quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

- **J. M. V. SANTANA COMERCIAL - LTDA**, com endereço na Rua José Vieira Barbosa, 27 – Bairro Vila Coqueiros – Iguatu – CE, CEP: 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86.

Vencedor: GRUPO DE ITENS 07.

Valor Total: R\$ 251.499,70 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital; na(s) proposta(s) declarada(s) vencedora(s); na(s) Ata(s) de Registro de Preços e no(s) futuro(s) Termo(s) de Contrato(s) que será(ão) celebrado(s) entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

27 de julho de 2026, Iguatu-Ce.

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES

Secretária

Secretaria de Educação

Portaria nº 023/2025

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE